



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI N° 974/10, DE 07 DE JUNHO DE 2010

“Altera a Lei Municipal nº 923/2008, e dá outras providências ”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº923/2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal do Meio Ambiente destinado a ser órgão consultivo, orientador, paritário e normativo do Município no que conserne à sua política de expansão, desenvolvimento, prevenção e defesa de sua ecologia.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de junho de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal